



# Cartilhado Pescador

Direitos e Deveres

Programa de Monitoramento de Atividade Pesqueira  
Usina Hidrelétrica Teles Pires

## Carteira Profissional de Pesca

A Carteira Profissional de Pesca (RPG) foi criada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura para facilitar a concessão de benefícios com o microcrédito, a assistência social e o seguro desemprego (pago nos meses do Defeso).

É um documento que toda pessoa que vive da pesca deve ter, garantindo assim, seus direitos e também a saúde dos rios.

Para obter a Carteira Profissional de Pescador, você pode consultar o site do Ministério da Pesca:

<http://www.mpa.gov.br/index.php/monitoramento-e-controle-e-ontrolempa/registro-e-licenca-de-aquicultor/inscricao-e-renovacao-do-rpg>.

## Direitos do Pescador

O pescador profissional ou artesanal tem garantido em lei, direitos a:

- **Carteira Profissional de Pesca;**
- **Acesso ao rio;**
- **Seguro Defeso (Piracema).**

A pessoa que não tiver acesso à internet para pedir o RGP, deverá ir a uma organização regional de pescadores (Colônia de Pescadores), levando os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço autenticado;
- Carteira de trabalho com PIS atualizado;
- 2 fotos 3x4.



## Acesso ao Rio

- Está baseado no princípio do direito de uso gerado pelo trabalho. O trabalho gera direito sobre os bens produzidos e a garantia de acesso ao local onde a atividade é exercida.
- Soma-se a este direito, o fato do pescador ser parte de uma comunidade que faz uso da área ocupada com uma ou mais atividades relacionadas, como: moradia, cultivo de subsistência, e outros.

## O Defeso

- O Defeso é o período de desova dos peixes, mais conhecido como Piracema. Essa é a época fundamental para que os peixes subam os rios até as suas nascentes para a reprodução das espécies que vivem nos rios. Esses peixes são conhecidos como migradores e nadam centenas de quilômetros em poucos dias.
- O período que ocorre a desova dos peixes é entre os meses de novembro e fevereiro de cada ano. Assim, por quatro meses, o pescador deve respeitar a restrição da pesca de peixes nativos neste período.
- Respeitando a Piracema, o pescador poderá contribuir para o aumento da quantidade e da qualidade dos peixes nos anos seguin-

tes. Diante disso, os peixes terão condições de chegarem à vida adulta e se reproduzirem novamente. Se esses cuidados não forem adotados os peixes nativos podem acabar.



## Seguro Defeso

O Seguro Defeso, também denominado de seguro desemprego, é destinado ao pescador que exerce a atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar. Este seguro é pago no período de proibição da pesca, conhecido como Piracema.

Em Mato Grosso é a SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso) que, considerando o ciclo natural de reprodução dos peixes migratórios, estabelece e fiscaliza o período de defeso.

Para receber este benefício, o pescador não pode ter vínculo de emprego ou outra re-

lação de trabalho, como também, outra fonte de renda diversa decorrente da atividade pesqueira.

Este benefício pode ser requerido pelo pescador profissional artesanal, nos Postos do SINE, ou ainda, nas entidades credenciadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – TEM apresentando os seguintes documentos:

- Formulário de requerimento, em modelo aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, preenchido em duas vias;
- Carteira de identidade ou carteira de trabalho;
- Comprovantes de inscrição no PIS/PASEP e no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

## Deveres do Pescador

- Preservação a Natureza;
- Boas Práticas do Pescaço;
- Conhecer e praticar a Lei da Pesca.



## Preservar a Natureza

O rio é feito de água, elemento fundamental para nossa existência. Cuidar da água é um dever de todos, mas principalmente de quem retira dela o seu sustento. De acordo com a Lei Estadual de 9.096 de 16/01/2009, a pesca é uma atividade que provê benefícios econômicos e sociais, agregando valores de uso.

FOTO DO RIO TELES PIRES: AYSLANER GALLO,  
ENGENHEIRO FLORESTAL, 2013

(Lei 9.096 de 16/01/2009)

ART. 3º No exercício e no manejo das atividades de pesca deverão ser assegurados o equilíbrio ecológico, a conservação dos organismos aquáticos e a capacidade de suporte dos ambientes de pesca, mediante a observância dos seguintes princípios:

I - preservação e conservação da biodiversidade;

II - cumprimento da função social e econômica da pesca.



FOTO DO RIO TELES PIRES: ANSLANER GALLO, ENGENHEIRO FLORESTAL, 2013

## Boas práticas do Pescaço



FOTO: MAFISMUT

É muito importante garantir boas práticas do pescaço, pois esses cuidados garantirão a qualidade e a durabilidade do peixe, evitando assim o desperdício. Segue alguns cuidados que devemos ter ao manipular o pescaço na limpeza, manuseio, conservação, acondicionamento e transporte.

## Preparação para Limpeza do Pescaço

Lavar as mãos:

Uma das partes do corpo, com a qual devemos ter mais higiene são as mãos. Isso porque é por meio delas que levamos e espalhamos micróbios.

Elas devem ser bem lavadas, antes de pegarmos nos alimentos e depois de usarmos o banheiro ou de mexermos no lixo. Lavar as mãos é uma das melhores formas para evitar a contaminação dos alimentos.

Para lavagem correta das mãos, siga os passos:

- Utilize água corrente para molhar as mãos;
- Esfregue a palma e o dorso das mãos com bastante sabonete, inclusive as unhas e os espaços entre os dedos, por aproximadamente 15 segundos;

- Enxágue bem, com água corrente, retirando todo o sabonete;
- Seque-as com papel toalha ou pano limpo.



Ilustração dos pontos que precisam ser observados na hora de lavar as mãos



## Manuseio do Pescado

### Limpeza do Pescado:

Retire as vísceras do pescado e, depois, lave-o com água corrente eliminando todos os restos de sujeira mantendo o seu frescor por muito mais tempo.

É importante limpá-lo bem, lave até retirar todo o limo que fica nas escamas.

Em alguns casos, é melhor guardá-lo inteiro no gelo do que tirar as vísceras ou lavá-lo em águas poluídas. Essa água pode contaminar todo o pescado, tornando-o impróprio para o consumo.

## Conservação do Pescado:

- Nunca deixe o pescado no chão, em lugares sujos e nem exposto ao sol e ao vento.
- Não deixe que o pescado se debata ou agonize por muito tempo, o modo mais simples e usado para o abate é colocar o pescado diretamente no gelo, matando-o de imediato, sem agonizá-lo.



FOTO: MAPSMUT

## Acondicionamento do Pescado

- Colocar no gelo é a melhor maneira de manter o pescado saudável para consumo. Mantê-lo em temperatura baixa evita o ressecamento, a perda de peso e de umidade. O ideal é colocar 1,5 kg de gelo para cada kg de pescado, sendo que a primeira e a última camadas serão sempre de gelo, com o pescado entre elas. É importante que no final do transporte ainda tenha um pouco de gelo no isopor, o que garante mantê-los frescos.
- Nunca se deve enrolar o pescado em jornal ou sacos de lixo, porque essas embalagens não são adequadas para entrar em contato com o pescado.



**Certo** - O gelo tem que envolver todo o pescado: por baixo, por cima e pelos lados do interior da caixa.



**Errado** - O gelo não pode ficar só por cima do pescado.

## Transporte do Pescado

- A higiene da embarcação, do cesto, da caixa de isopor é essencial para manter a qualidade do pescado. A embarcação deve estar sempre limpa, sem resto de combustível e de produtos tóxicos em contato com o pescado. Tudo que entrar em contato com o pescado deve estar limpo para que, assim, diminua a contaminação.
- Para transportar o pescado, recomenda-se o uso de caixas térmicas, como as de isopor ou outra que mantenha o pescado em uma temperatura adequada. Os recipientes devem ser conservados bem fechados e com o gelo regularmente distribuído para garantir o resfriamento do peixe.

## Pesca proibida



FOTO: MAPSMUT

Piraiíba (*Brachyplatystoma filamentosum*)

Conforme consta na lei 9.794, DE 30 DE JULHO DE 2012; em Mato Grosso é proibida a captura, comercialização e transporte de duas espécies: o dourado e a piraiíba (encontrados no Rio Teles Pires).

## Tamanhos mínimos de captura

A tabela a seguir foi elaborada com base nos anexos da Lei nº 9.096, de 16 de Janeiro de 2009 (atual lei de pesca em vigor no Estado de Mato Grosso) para conhecimento das medidas do pescado. Foi dado destaque para as espécies encontradas no Rio Teles Pires, no primeiro semestre de 2013, tanto pela equipe de Pesquisadores de Ictiologia quanto de Pescadores que atuam na área de influência da UHE Teles Pires.

O não cumprimento da lei em relação a medidas do pescado, conforme expresso na tabela implicará em multa de R\$1.000,00 (um mil reais) a R\$100.000,00 (cem mil reais), com acréscimo de R\$10,00 (dez reais), por quilo do produto do pescado, bem como apreensão e perdimento do(s) bem(ns) utilizado(s) na infração (veículos, embarcações, motores, freezers, apetrechos, equipamentos, etc.).

Nome	Nome Científico	Medida
Armau	<i>Pterodoras granulosus</i>	-
Bicuda	<i>Boulengerella cuvieri</i>	60 cm
Cachara	<i>Pseudoplatystoma fasciatum</i>	80 cm
Cachorra	<i>Hydrolycus armatus</i>	60 cm
Caparari	<i>Pseudoplatystoma tigrinum</i>	85 cm
Cuiú-cuiú	( <i>Oxydoras niger</i> )	-
Curimatã	<i>Prochilodus nigricans</i>	30 cm
Jaú	<i>Zungaro zungaro</i>	95 cm
Jundiã	<i>Leiarius marmoratus</i>	-
Matrinchã	<i>Brycon spp.</i>	35 cm
Pacu Caranha	<i>Myloplus torquatus</i>	45 cm
Pacu Prata	<i>Myleus spp.</i>	30 cm
Pacupeva	<i>Mylossoma paraguayensis</i>	20 cm
Piraíba/Filhote	<i>Brachyplatystoma filamentosum</i>	-
Piranambu	<i>Platynemichthys notatus</i>	-
Pirarara	<i>Phractocephalus hemiliopterus</i>	90 cm
Trairão	<i>Hoplia</i>	60 cm



Armau – tem corpo denso com cabeça curta, achatada no topo e focinho arredondado; os barbilhões são curtos e livres. Sua cor é marrom-escuro com placas laterais e o espinho das nadadeiras marromalaranjada. Alcança cerca de 25cm de comprimento.



Cachara – o corpo é alongado e roliço com cabeça grande e achatada. Sua cor é cinza no dorso e esbranquiçada abaixo da linha lateral. Pode alcançar mais de 1 metro de comprimento.



Bicuda – a cor do corpo é cinza-prateada com uma mancha escura na base da nadadeira caudal alaranjada. Alcança cerca de 70cm de comprimento, sendo encontrada em ambientes de correntezas.



Cachorra-do-rabo-preto – tem corpo e cabeça prateada, nadadeiras amareladas, sendo mais escura na região dorsal. Pode ser encontrada em correntezas e quando adulta chega a medir até 150cm e pesar cerca de 20kg.



FOTO: SIDNEI - PESCADOR, 2013

Cachorra-do-rabo-vermelho - O corpo brilhante prateado é mais escuro ao longo da parte dorsal. As nadadeiras possuem cores do vermelho ao laranja. É encontrada em correntezas e quando adulta chega a medir até 150cm e pesar cerca de 20kg.



FOTO: ROSALVO DUARTE ROSA - BIÓLOGO, 2013

Cuiú-cuiú - tem o corpo elevado e roliço. A cabeça é estreita e alta, com olhos grandes e focinho longo. A boca é inferior, com barbilhões curtos e ausência de dentes. Alcança 100cm de comprimento padrão e 20kg de peso.



FOTO: ROSALVO DUARTE ROSA - BIÓLOGO, 2013.

Caparari - peixe de corpo alongado, roliço e nas cores cinza-escuro e cinza-claro, com faixas pretas. Tem pontos escuros nas nadadeiras. A cabeça é achatada, os olhos pequenos e a boca grande. Pode alcançar 100cm de comprimento e 20kg de peso.



FOTO: JAMES BILCE - BIÓLOGO, 2013.

Curimatã - o corpo é alongado, comprimido e de cor cinzoprateado, com leve azulado no dorso. A boca em forma de ventosa, possui lábios carnosos. Apresentam pontos escuros e claros nas nadadeira. Alcança 45cm de comprimento total.



Jaú – o corpo é denso, robusto e com cabeça ligeiramente deprimida; o focinho arredondado e boca inferior. A cor geral do corpo é cinza amarelo-esverdeada. Alcança cerca de 1,3m de comprimento e 100 quilos de peso.



Matrinchã – O corpo é alongado, com região ventral arredondada e na cor prateada. As nadadeiras são alaranjadas, sendo a nadadeira caudal mais escura. Alcança 40cm de comprimento total e 500 gramas de peso.



Jundiã – corpo roliço e liso, cabeça pequena tem coloração formada por manchas enegrecidas sobre um fundo marrom claro. Atinge até 50cm.



Pacu Caranha – peixe arredondado com cabeça pequena e boca projetada para trás. O corpo é prateado com manchas avermelhadas nas laterais, próximo da cabeça. Essa espécie alcança cerca de 400mm de comprimento padrão e 3000 g de peso.



FOTO: REINALDO GOMES - PESCADOR, 2013.

Pacu Prata – O corpo é bastante elevado, quase redondo e a cabeça é pequena. Tem coloração prateada uniforme. É um peixe de porte médio, alcança cerca de 30cm de comprimento.



FOTO: AYSLANER GALLO - ENGENHEIRO FLORESTAL, 2013

Pacu Peva – o corpo tem cor prateada com manchas vermelho-alaranjadas. Possui uma faixa escura, transversal inclinada sobre o tronco. Atinge porte grande, até 35cm de comprimento.



FOTO: REGINALDO CARVALHO - BIÓLOGO, 2013.

Piraíba, Filhote – o corpo é roliço, a cabeça tem olhos pequenos e boca grande com barbilhões longos. O filhote tem cor clara com manchas escuras e arredondadas e nos adultos a cor é cinza-escura amarronzada. Atinge cerca de 2m de comprimento e 200 quilos de peso.



FOTO: AYLTON - GUIA, 2013.

Piranambu – o corpo é alongado e roliço, cabeça cônica, focinho curto e arredondado. A cor é cinza prateada coberto de pontuações escuras. Alcança cerca de 80cm de comprimento.



# Telefones importantes



Pirara - possui corpo liso e largo. A cabeça é grande e alta com olhos pequenos e arredondados. A cor é castanho-esverdeado no dorso, amarelo nos lados, branco no ventre e vermelho-laranja nas nadadeiras. Alcança 134cm de comprimento e 80kg de peso.



Trairão - tem corpo cilíndrico alongado. A cor é castanho com a base mais clara, mas pode variar com manchas ou faixas verticais. Pode chegar a um comprimento de 120 cm e pesar até 40 kg.

Denúncias de crimes ambientais:

- 0800-61-8080 – IBAMA;
- 0800-65-3838 – SEMA;

Emergências

- Corpo de Bombeiros -193;
- Polícia Militar -190.

PRODUÇÃO:



APOIO:



**Santafé Idéias**



Inteligência em Comunicação

REALIZAÇÃO:



**OUVIDORIA**

**0800 647 2177**

Programa de Interação e Comunicação Social  
Programa de Educação Ambiental  
Programa de Monitoramento de Atividade Pesqueira